



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2025

O Prefeito Municipal de Santa Maria, Sr. Rodrigo Decimo, no uso de suas atribuições legais, a vista da JUSTIFICATIVA apresentada pela Secretaria de Município de Desenvolvimento Social e do Parecer Jurídico, resolve:

ADJUDICAR e HOMOLOGAR a seleção da **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2025**, cujo objeto é a execução do Projeto “*Trilha do Talento: integrando Música, Arte, Esporte e Informática no desenvolvimento pessoal*”, pela Sociedade Espírita Estudo e Caridade -Lar de Joaquina, que visa oportunizar às crianças em vulnerabilidade social, Música, Dança, Artes, Artes Marciais, Esporte e aulas de Informática com a finalidade de desenvolver habilidades físicas, cognitivas, sociais e emocionais, para desenvolver ações voltadas à promoção social; devendo ser realizado estritamente conforme o Plano de Trabalho apresentado pela Entidade e aprovado pelo Município de Santa Maria.

O valor total do projeto é de R\$ 273.143,81 (duzentos e setenta e três mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e um centavos), ficando a **Sociedade Espírita Estudo e Caridade -Lar de Joaquina**, CNPJ nº 95.613.659/0001-20, intimada desta decisão, tudo conforme consta no processo de **INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 49/2025**.

Santa Maria - RS, 11 / 03 / 2025.

Rodrigo Decimo
Prefeito Municipal